

PORTARIA Nº 33/2025

13 de Junho de 2025.

Concede o Gozo de Licença Prêmio ao servidor,
ocupante do cargo de Executor de serviços
Administrativos do Quadro Permanente de Pessoal
Efetivo do SERGIPEPREVIDÊNCIA.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VI do Artigo 11 da Lei nº 5.852, de 20 de março de 2006, de conformidade com o disposto nos Artigos 96 a 100 e 208 da Lei Complementar nº 16/94, tendo em vista o que no Ofício S/Nº 2024 de 06 de Agosto de 2024, resolve:

CONCEDER:

Um mês (30 dias) de Gozo de Licença Prêmio ao servidor **JOÃO VICENTE BATISTA NETO**, inscrito no CPF de nº **423.XXX.XXX-87**, no Cargo de Executor de serviços Administrativos, do Quadro Permanente de Pessoal efetivo do SERGIPEPREVIDÊNCIA, correspondente aos quinquênios de 16/05/1998 à 15/05/2003, produzindo seu gozo de licença prêmio a partir de 01/07/2025.

Publique-se, cientifique-se, registre-se, cumpra-se.

Aracaju, 13 de Junho de 2025.

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE

Diretor Presidente

Aracaju, 16 de junho de 2025

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 3FIQ-ROIG-8TMF-BUJU



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/06/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE ***82243*** PRESIDÊNCIA - SERGIPEPREVIDENCIA SERGIPEPREVIDÊNCIA 16/06/2025 07:18:56 (Docflow)